

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202508181433981962f0fcb  
**Descrição:** NFSE I  
**Situação:** EFETIVADO **Data e Hora:** 18/08/2025 às 11:35:46  
**Valor:** R\$ 2.449,75

### Origem

**Nome:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH  
**CPF/CNPJ:** 02.108.947/0001-46  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** Aquafit Natação E Musculação Ltda  
**CPF/CNPJ:** 60.539.333/0001-15  
**Instituição:** STONE PAGAMENTOS S.A.

**Código da operação:** 51304920903  
**Chave de segurança:** EQJ9CTUMA749GKR0

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
1



Data e Hora da Emissão

18/08/2025 11:28:42

Competência

18/8/2025

Código de Verificação

IZ5CV7N5H

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

CONTAGEM - MG

## Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: AQUAFIT NATACAO E MUSCULACAO LTDA

Nome Fantasia: AQUAFIT NATACAO E MUSCULACAO

CNPJ/CPF: 60.539.333/0001-15 Inscrição Municipal: 72224985 Município: CONTAGEM - MG

Endereço e CEP: RUA PALMEIRAS, 820 - COLONIAL CEP: 32044-200

Complemento: Telefone: (31)9067-7548 e-mail: AQUAFITLTDA@GMAIL.COM

## Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ/CPF: 02.108.947/0001-46 Inscrição Municipal: 72049573 Município: CONTAGEM - MG

Endereço e CEP: RUA TIRADENTES, 3309 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-250

Complemento: LOJA 01 Telefone: (31)3044-6338 e-mail: MANANCIALDAVIDA@YAHOO.COM.BR

## Discriminação do Serviço

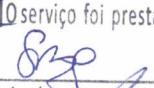
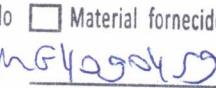
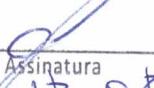
Locação de espaço com piscina aquecida e contratação de um instrutor de natação por parte da academia.

Período da prestação de serviço: 15/07/25 à 14/08/25.

Valor: R\$ 2.500,00

Termo de fomento 006/2024 - SKEKINAH X SMDHC

## ATESTO QUE:

O serviço foi prestado  Material fornecido  
   
 Assinatura CI matrícula  
   
 Assinatura CI matrícula  
 Data: 18/08/25

## Código do Serviço / Atividade

6.04 / 931310000 - atividades de condicionamento físico

## Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

## Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

## Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

## Outras Informações

## Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	2.500,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.500,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,01
(-) ISSQN Retido	50,25	1 - Sim	ISSQN a Retirar	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	2.449,75	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	50,25
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## Avisos

SMOHE 006/24

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.108.947/0001-46, com sede na Rua Tiradentes, nº 3309, Loja 01, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32.230-020, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE**;

e

**AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.539.333/0001-15, com sede na Rua Palmeiras, nº 830, Bairro Colonial, Contagem/MG, CEP 32.044-200, com nome fantasia **AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO**, neste ato representada por seu titular, doravante denominada **CONTRATADA**;

celebram entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, de comum acordo, nos termos da legislação civil vigente.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de aulas de **hidroginástica** fornecidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, **TERMO DE FOMENTO 006/2024**, correspondente a disponibilização de **30 (trinta) vagas** para atividades às **segundas e sextas-feiras, às 14:00 horas**, **com 45 minutos de duração**, nas dependências da **CONTRATADA**.

Parágrafo único. O número de vagas poderá ser ampliado para **até 50 (cinquenta)**, mediante aditivo contratual específico, com renegociação dos valores pactuados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato terá vigência no período de **15 de julho de 2025 a 02 de novembro de 2025**, podendo ser renovado por mútuo consentimento entre as partes, mediante aditivo contratual, inclusive com possibilidade de alteração da natureza jurídica da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, via PIX para a chave: [aquafit.contato@gmail.com](mailto:aquafit.contato@gmail.com), com vencimento no dia **15 (quinze)** de cada mês, sendo o primeiro pagamento em **15 de agosto de 2025**.

§1º. Cada novo aluno vinculado à parceria arcará O CONTRATANTE, com o valor único adicional de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** a título de **matrícula até o limite de 20 (vinte) novos alunos**, pago diretamente à CONTRATADA.

§2º. Em caso de ampliação das vagas, os valores mensais serão revisados e pactuados por instrumento aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS**

As aulas serão ministradas por **professores habilitados** e designados pela CONTRATADA, que se responsabiliza pela capacitação técnica, regularidade legal e ética dos profissionais.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **§1º – Obrigações da CONTRATADA:**

- I – Disponibilizar espaço físico adequado, higienizado e com infraestrutura para as aulas de hidroginástica;
- II – Garantir que os profissionais estejam habilitados, com registro nos conselhos competentes, se exigido;
- III – Assegurar o cumprimento da carga horária prevista;
- IV – Manter seguro de responsabilidade civil para atividades desenvolvidas nas dependências da CONTRATADA;

V – Comunicar à CONTRATANTE qualquer fato que comprometa a prestação dos serviços.

#### **§2º – Obrigações da CONTRATANTE:**

- I – Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas;
- II – Informar previamente à CONTRATADA sobre eventual inclusão ou substituição de alunos;
- III – Colaborar com a ordem e bom funcionamento das atividades nas dependências da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE**

As partes obrigam-se a manter sob sigilo todas as informações trocadas ou obtidas em razão deste contrato, não as divulgando, por qualquer meio, a terceiros, salvo mediante autorização expressa e por escrito da outra parte, mesmo após o término do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento de multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do contrato, além de eventuais perdas e danos e rescisão imediata, se assim desejar a parte prejudicada.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante **notificação prévia e expressa com antecedência mínima de 07 (sete) dias**, salvo em caso de infração contratual, hipótese em que poderá ocorrer a rescisão imediata.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Contagem/MG**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Contagem/MG, 15 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

Nome: Marcos Antônio Moreira

Cargo: Presidente

CPF: 659.164.766-04

**CONTRATADA:**

**AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO LTDA**

CNPJ: 60.539.333/0001-15

Nome: Carolina Antônio

Cargo: DIRETOR

CPF: 082.677.146-32

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: Dorângela Maia da Conceição Pinto

CPF: 660.060.236-87

Assinatura: (Assinatura)

2. Nome: Carlos Roberto Díus Moreira

CPF: 120.315.926-96

Assinatura: Carlos Roberto Díus Moreira